



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Segunda-feira • 15 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3551

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 07.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 123/2022

“Versa acerca de concessão de férias para Servidor Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias ao servidor **Sr.º Jordino Ramos Sousa**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no cargo de Motorista, pelo período compreendido de 01/09/2022 à 30/09/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 15 de Agosto de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 124/2022

“Versa acerca de concessão de férias para
Servidor Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais
estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias ao servidor **Sr.º Weliton de Oliveira Brandão**, lotado na Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, no cargo de Agente
Administrativo, pelo período compreendido de 01/09/2022 à 30/09/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas
as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 15 de Agosto de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 125/2022

“Versa acerca de concessão de férias para
Servidora Pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais
estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias a servidora **Srta. Gleissiane Sales Silva**, lotada na Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, no cargo de Agente
Administrativo, pelo período compreendido de 01/09/2022 à 30/09/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas
as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 15 de Agosto de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 126/2022

“Versa acerca de concessão de férias para
Servidor Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais
estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias ao servidor **Srº. Antônio Carlos Santos Aquino**, lotado na
Secretaria Municipal de Governo, no cargo de Agente Administrativo, pelo período
compreendido de 12/09/2022 à 11/10/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas
as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 15 de Agosto de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 127/2022

“Versa acerca de concessão de Licença
Prêmio para Servidora Pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

- Considerando a solicitação de concessão de licença da servidora abaixo indicada;
- Considerando que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que a servidora efetivamente possui direito à concessão da respectiva licença;
- Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio a Servidora **Sr.ª Elisete Gonçalves da Silva Santos**, pelo período compreendido de 14/09/2022 à 14/12/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 15 de Agosto de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 128/2022

“Versa acerca de concessão de Licença
Prêmio para Servidora Pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

- Considerando a solicitação de concessão de licença da servidora abaixo indicada;
- Considerando que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que a servidora efetivamente possui direito à concessão da respectiva licença;
- Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio a Servidora **Sr.ª Maria Aparecida Rocha Belo**, pelo período compreendido de 19/09/2022 à 19/12/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 15 de Agosto de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

